

MARAU/RS, 30 de maio de 2022

ANAIS Nº. 17/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Parlamentar** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Ademir Durante da bancada do MDB, **Parlamentar** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Parlamentar** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio-grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior. O Vereador Ademir Durante solicitou **Requerimento Verbal** para abster-se da votação da ata. A ata foi aprovada por 7 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Durante. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban. Fez com o assunto "Torre e Protocolo". Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 68/2022 - EXECUTIVO** - Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Marau-RS e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 69/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 70/2022 - EXECUTIVO** - Institui como oficial e permanente, no âmbito do Município de Marau o evento "Cultura 24 Horas", a ser realizado anualmente no mês de maio e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 8/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Informações sobre controle de distribuição de combustível, referente ao Processo Licitatório 001001/22. - Encaminhado para: Secretaria. **MOÇÃO Nº 17/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº

206 – PEC 206/19, que dispõe sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 56/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização a equipe da AMF pela conquista do Título da Taça Farroupilha - Região Serra, títulos estes conquistados 21 de maio de 2022 na cidade de Lagoa Vermelha – RS. Encaminhado para: Secretaria. **REQUERIMENTO Nº 57/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Dr. Elizandro Todeschini pelos quinze anos de atuação na Defensoria Pública de Marau – RS. Encaminhado para: Secretaria. **REQUERIMENTO Nº 58/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer o envio de parabenização aos novos membros da diretoria do Centro Dia-AMIS eleitos no dia 11 de maio de 2022. Encaminhado para: Secretaria. **REQUERIMENTO Nº 59/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Requer a Convocação do Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marau Senhor Alberto Trichez. Encaminhado para: Secretaria. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou **Questão de Ordem**. O Vereador Jonas Sebben solicitou **Requerimento Verbal**. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 64/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban. **PROJETO DE LEI Nº 67/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Rota das Salamarias. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. O Vereador Anderson Rodigheri, líder da bancada dos Progressistas, solicitou **Reunião de Bancada**, a qual foi deferida pelo Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 52/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Dispõe sobre o “Parto Seguro” no município de Marau e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 54/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da lei municipal nº 2.829, de 21 de junho de 1999, que institui a proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural do município e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 61/2022 - VEREADORA BETE** - Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 2414, de 08 de maio de 1996, que institui e regulamenta títulos de honrarias a serem concedidos pelo Poder Legislativo e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante,

Laércio Zancan, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Marauense da Pessoa com Deficiência – AMPD. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - EXECUTIVO** - Referente ao Projeto de Lei nº 65 de 12 de maio de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 4/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer parte da sessão ordinária de 06 de junho de 2022, conforme artigo 91, inciso IV do Regimento Interno da Casa, para prestar homenagem a AMF-Associação Marauense de Futsal. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 5/2022 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO** - Requer parte da sessão ordinária de 04 de Julho de 2022, conforme artigo 91, inciso IV do Regimento Interno da Casa, para prestar homenagem a Igreja Assembleia de Deus de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **INDICAÇÃO Nº 11/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que faça a compra de serviços de cardiologia e outras especialidades para atendimento de urgência e emergência no Município de Marau. Manifestaram-se os parlamentares Elisabete Dall'acqua Alban e Anderson Rodigheri. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan e João Vagner Da Rosa Daré, o qual passou a presidência a então Vice-Presidente Vereadora Adriela, para fazer uso da Tribuna. **TRIBUNA POPULAR:** Espaço destinado ao Sindicato Médico do Rio Grande do Sul – Simers, com o assunto: “Da importância da aprovação do Projeto de Lei relativo ao Parto Seguro na Câmara de Vereadores do Município de Marau/RS”, sendo representado pelo Senhor Marcelo Marsillac Matias e Senhora Sabine Braga Chedid. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** O Vereador Ademir Durante solicitou **Requerimento Verbal** para abster-se da votação da ata. Vereador Durante. “Boa noite a todos os colegas e os membros da assistência. Eu me abstenho de votar esta ata, por não participar na última sessão”. A ata foi aprovada por 7 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Durante. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a

última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban. Fez com o assunto "Torre e Protocolo". **Manifestação da Vereadora Bete.** "Senhor Presidente, os colegas vereadores. Quero cumprimentar aqui suplente de vereador Délcio Sandri, Xavier, nosso Presidente do Simarau, ao Doutor Rafael extensivo a todos os membros do Simers, sejam bem-vindos. Me inscrevi com assunto torre e protocolo. Torre, nós tivemos projeto rejeitado pela inconstitucionalidade, pelo entendimento dos vereadores, o que não vou discutir, porque nós sabemos que não era. E só gostaria de perguntar ao líder de governo e os vereadores sobre o andamento do decreto que foi prometido pelo prefeito, né, que faria o tombamento. Então, estamos no agora e faremos a cobrança necessária pra que, realmente, seja efetivada essa promessa, não só dos freis, mas da comunidade. Então, já teria me manifestado que eu iria retirar o projeto, caso tivesse feito o decreto anteriormente, mas não foi esse entendimento. Também gostaria de falar sobre um protocolo. Protocolo foi feito no dia 21 de fevereiro de 2021, pedindo uma lista atualizada das ruas que não possuem denominação. 21 de Fevereiro. Houve aquelas mudanças na secretaria, entendimento, tudo bem, nós estávamos esperando. Mas a surpresa que foi arquivado. Arquivado. E a justificativa, pior ainda, é que a vereadora solicita a relação das ruas sem nominação. O pedido deverá ser feito via pedido de informações ao gabinete do prefeito municipal e não de protocolo, caracterizando um processo administrativo de contribuinte. Assinado secretário Silvio Augusto De Conto. Fiquei realmente surpresa, porque nós, esse é o meu terceiro mandato, não é o primeiro. Tanto os vereadores da situação têm acesso direto na engenharia. Nós sempre fizemos desta forma e sempre solicitamos, né Vereador Anderson, Vereador Machadinho, que fosse feita as certidões. Isso demorava, no máximo, 20 dias nós tínhamos em mãos para dar andamento aos projetos de nome de rua. Nos foi negado. Talvez por desconhecimento do Secretário Silvio que se elegeu Vereador, mas assumiu como Secretário, não tem conhecimento. Fui na prefeitura, então, fiz um protocolo novo como contribuinte, porque eu não consigo entender que um vereador precisa fazer um pedido de informações, com uma lista de ruas não denominadas. Eu não consigo entender, porque nunca aconteceu. E aí as gurias do protocolo, sempre muito educadas, muito queridas, foram conversar com o Flávio Augusto De Conto que está como secretário interino de Administração. Ele não conversou comigo, mas mandou dizer que, realmente, teve alguma coisa errada e que vai providenciar esse protocolo o mais rápido possível. E eu estou aguardando e vou aguardar, porque fevereiro para junho já, nós estamos quase em junho. Então as pessoas que pediram para nós nominarmos estão questionando mas não vão encaminhar, não vão encaminhar, e a gente tá amarrado. Eu não entendo porque isso tá acontecendo. Desconhecimento, falta de boa vontade com esta vereadora. Mas eu estou atenta e vou ficar observando. E vamos aguardar durante a semana se eu tenho retorno do Secretário interino, ver se ele me passa essa documentação ou o que nós vamos fazer. Mas semana que vem, provavelmente, darei notícias do que aconteceu durante essa semana, tanto de um assunto, como do outro. Obrigado, senhor Presidente. Era isso". Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **Manifestação do Líder do Governo**

vereador Chimento. “Senhor Presidente, senhores vereadores. Ingressou oriundo do Executivo três projetos de lei. O primeiro deles que cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde no âmbito municipal aqui de Marau e dá outras providências. Então, o objetivo aqui observar as diretrizes da política nacional de práticas integrativas e complementares da política estadual de práticas integrativas e complementares da política nacional de educação popular em saúde. É um projeto que vai ser desenvolvido junto à Secretaria de Saúde, mais precisamente ali a Coordenadora Adriana Peccin, que nos trouxe esse projeto aqui muito interessante que vai beneficiar uma grande parcela da comunidade marauense. Nas próximas sessões que devem ser votado isso aqui, vocês vão entender a abrangência desse projeto e a utilidade que ele vai ter na população para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Nós temos, também, o projeto de lei número 69 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e a repassar recursos à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores. O valor previsto é de quinze mil reais para a festa, sexta festa festival das Sopas e Sabores, com vista a fomentar o desenvolvimento desta rota. Então esse valor aí vem em boa hora em virtude das dificuldades que a rota teve por ocasião da pandemia. Nós temos também o projeto de lei número 70, que institui como oficial e permanente, no âmbito do município de Marau, evento Cultura 24 Horas a ser realizado anualmente no mês de maio e dá outras providências. Então, vai ficar, praticamente, em lei esse grande projeto aqui e que envolve praticamente todas os artistas comunitários a nível local. Conseqüentemente, nesse último evento aqui, só para se ter uma ideia, mais de seis mil pessoas estiveram nos quatro dias na Casa da Cultura prestigiando esse evento. E foram centenas de artistas que se apresentaram e conseqüentemente fizeram o seu papel de forma agradável e agradaram a todo público que lá participou. Era isso, senhor Presidente. Era isso, senhores vereadores. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 68/2022 - EXECUTIVO** - Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Marau-RS e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 69/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 70/2022 - EXECUTIVO** - Institui como oficial e permanente, no âmbito do Município de Marau o evento “Cultura 24 Horas”, a ser realizado anualmente no mês de maio e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 8/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Informações sobre controle de distribuição de combustível, referente ao Processo Licitatório 001001/22. - Encaminhado para: Secretaria. **MOÇÃO Nº 17/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 206 – PEC 206/19, que dispõe sobre a cobrança de mensalidade pelas

universidades públicas. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 56/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização a equipe da AMF pela conquista do Título da Taça Farroupilha - Região Serra, títulos estes conquistados 21 de maio de 2022 na cidade de Lagoa Vermelha – RS. Encaminhado para: Secretaria. **REQUERIMENTO Nº 57/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização ao Dr. Elizandro Todeschini pelos quinze anos de atuação na Defensoria Pública de Marau – RS. Encaminhado para: Secretaria. **REQUERIMENTO Nº 58/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer o envio de parabenização aos novos membros da diretoria do Centro Dia-AMIS eleitos no dia 11 de maio de 2022. Encaminhado para: Secretaria. **REQUERIMENTO Nº 59/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Requer a Convocação do Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marau Senhor Alberto Trichez. Encaminhado para: Secretaria. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou **Questão de Ordem. Questão de ordem Vereador Anderson Rodigheri**. Só constar, embora está ali no ofício, embora só lido pelo Secretário, o ofício, o requerimento é dos três da bancada. Até porque para ser convocação precisa de um terço dos vereadores. Então, junto comigo assinam o requerimento de convocação a Vereadora Bete e o Vereador Deolindo Machado. Obrigado”. O Vereador Jonas Sebben solicitou **Requerimento Verbal. Requerimento Verbal do Vereador Jonas Sebben**. “Obrigado senhor Presidente. Colegas vereadores e vereadoras. Na verdade, venho aqui só antes de nós entrarmos na Ordem do Dia, cumprimentar o público aqui presente também. Só dizer que temos um acordo de líderes das bancadas aqui. E solicitamos a dispensa da leitura dos pareceres dos projetos de lei na sequência, em função do pessoal do sindicato dos médicos que está aqui presente e vão fazer uso da Tribuna Popular posteriormente a sessão. Obrigado, senhor Presidente”. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 64/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban. **PROJETO DE LEI Nº 67/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Rota das Salamarias. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. O Vereador Anderson Rodigheri, líder da bancada dos Progressistas, solicitou **Reunião de Bancada**, a qual foi deferida pelo Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 52/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Dispõe sobre o “Parto Seguro” no município de Marau e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 54/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da lei municipal nº 2.829, de 21

de junho de 1999, que institui a proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural do município e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 61/2022 - VEREADORA BETE** - Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 2414, de 08 de maio de 1996, que institui e regulamenta títulos de honrarias a serem concedidos pelo Poder Legislativo e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Marauense da Pessoa com Deficiência – AMPD. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2022 -> PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - EXECUTIVO** - Referente ao Projeto de Lei nº 65 de 12 de maio de 2022. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 4/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer parte da sessão ordinária de 06 de junho da 2022, conforme artigo 91, inciso IV do Regimento Interno da Casa, para prestar homenagem a AMF-Associação Marauense de Futsal. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 5/2022 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO** - Requer parte da sessão ordinária de 04 de Julho da 2022, conforme artigo 91, inciso IV do Regimento Interno da Casa, para prestar homenagem a Igreja Assembleia de Deus de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. **INDICAÇÃO Nº 11/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que faça a compra de serviços de cardiologia e outras especialidades para atendimento de urgência e emergência no Município de Marau. Manifestaram-se os parlamentares Elisabete Dall'acqua Alban e Anderson Rodigheri. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Eu li o relatório desta indicação. Eu acredito que a Vereadora Adriela não entendeu o real assunto que se trata a matéria. Eu vou explicar detalhadamente. Esses dias nos chamaram no pronto atendimento, pois, seguidamente, as pessoas vão em estado grave, principalmente parte cardiológica que é tão delicada, e aí precisam, por indicação do médico do pronto atendimento, de um especialista para poder fazer o tratamento correto. E aconteceu numa pessoa jovem ficar ruim, ficou no desde a noite anterior na

observação no pronto atendimento e não tinha condições de pagar trezentos e cinquenta reais de uma cardiologista ou cardiologista, doutor, médico. E aí eu fui até o hospital para saber o que que poderia ser feito neste caso, onde a pessoa estava lá, com a pressão ainda alterada, quase 24 horas sem atendimento por não ter condições de pagar. Então, essa pessoa, eu falei com o pessoal do hospital e me disse que em outros municípios é comprado serviços. E conversei com o diretor do hospital para fazer o pedido exatamente como deveria ser. Então, é uma compra de serviços nestes casos onde as pessoas caem no pronto-atendimento, não tem condições de pagar uma consulta integral e temos que dar uma solução. Era isso, senhor Presidente. Obrigado”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas, assistência aqui presente. Gostaria de parabenizar a Vereadora Bete por esta excelente indicação. É sempre importante aprovarmos, apoiarmos, incentivarmos ações legislativas que visem a melhorar o atendimento da saúde pública aqui no município de Marau. Todos nós sabemos que o pronto atendimento ele não é do município, ele é do hospital. O Hospital Cristo Redentor que o administra. O município de Marau compra os serviços, paga o hospital mensalmente para que esse coloque os seus serviços à disposição da comunidade marauense. A indicação da Vereadora Bete vem nesse sentido, para que Marau aumente o repasse, aumente a compra de serviços e possa estender ainda mais ao contribuinte, ao cidadão, à pessoa que precisa maiores serviços. E cita, na sua indicação, a cardiologia, que é difícil até no particular, os doutores que estão aqui. Que Marau não tem muitos especialistas. E muitos atendem só no privado e se não é cliente, às vezes, é difícil de encontrar no privado. Então, se tiver um convênio com município e que esse possa estar disponibilizado, através do município, como plantonista, como alguém à disposição da sociedade, o hospital, com certeza, não tem essa condição de fazer. A gente sabe toda dificuldade para manter o hospital funcionando. Agora se o município fizer o repasse e aí Marau colocar à disposição, lá no pronto-atendimento, um cardiologista, não tenha dúvidas que irá salvar muitas pessoas. Por isso tem o meu apoio, a minha manifestação favorável e o meu voto favorável, Vereadora Bete a essa a sua indicação. Obrigado seu presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan e João Vagner Da Rosa Daré, o qual passou a presidência a então Vice-Presidente Vereadora Adriela, para fazer uso da Tribuna. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas vereadores público que nos acompanha. Saudação aqui presidente do sindicato dos funcionários o seu Xavier. Caco Borges, responsável pelo transporte, bonita camisa, inclusive da Assuma. Suplente de Vereador Sandri. Membros da Casa. Membros do Simers, também, boa noite. Gostaria de dar um feliz aniversário, um parabéns muito especial, não podia deixar de homenagear ele que está de aniversário hoje, então meu pai, seu Ildo que sempre nos acompanha pela internet, te amo pai, meus sinceros parabéns. Bom, vou para aqui senão vou me emocionar. Falando em assiduidade em quem nos acompanha sempre pela internet, não perde uma sessão, deixar um saudoso cumprimento para Marilda Xavier, nossa suplente

de vereadora do PSB, que também está sempre ligada aqui com a gente. Senhor Presidente, entrei com uma Moção de repúdio contra a Emenda à Constituição número 206, que dispõe sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas. A Constituição Federal traz por princípio a gratuidade do ensino público como instrumento de promoção social, desenvolvimento humano e científico do país. A gratuidade da educação pública no Brasil tem sido um fator de qualificação da sua população, permitindo a formação científica e humanística de alto nível, acesso à graduação, à pós-graduação, à pesquisa e à extensão, bem como os programas de ciência e tecnologia, gerando oportunidades para inúmeros jovens. A ascensão social numa sociedade marcada por desigualdades sociais e de renda. A universidade pública e gratuita, que também se deve caracterizar pela qualidade e pela inclusão é um meio de promoção do direito à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal. A proposta de emenda à constituição ignora ampliação de cotas sociais e raciais para o ensino superior, ignora discussão de políticas públicas, a fim de viabilizar a matrícula e permanência de estudantes provenientes das classes sociais mais vulneráveis, buscando apenas criar embaraços para o regular funcionamento das instituições de ensino pública, como justamente órgãos públicos. Na última década, a implementação das cotas socioeconômicas e raciais levou para as Universidades alunos de perfil socioeconômico mais vulnerável. Pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, a Andirfes de 2018, indica que 70,2% dos alunos estão na faixa de renda mensal familiar per capita de 1,5 salário mínimo. Alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas foram maioria absoluta 64,7%. Os que cursaram em particulares representam 35,3%. Em sua essência, a PEC busca tratar o aluno de universidade pública como um cliente de uma prestadora de serviço, quando em verdade o sistema de universidades públicas deve ser visto como um projeto fundamental para construção de um país desenvolvido social e economicamente. É necessário compreender que quando o aluno é formado no ensino superior público não se está prestando um serviço ao aluno, mas sim à sociedade como um todo. Tal cobrança acirrará ainda mais as desigualdades existentes entre possuidores e despossuídos, além de transformar a relação existente na academia do exercício de cidadania para de clientela. Uma educação de qualidade constrói um país desenvolvido, devendo a educação pública ser tratada como política pública e não como prestação de serviço. A solução para os problemas presentes nas universidades públicas não é cobrança de mensalidade nas universidades, mas sim, um investimento maciço e potente do Estado nas mesmas. Digamos não a PEC 206. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado". O Presidente Vaguinho Daré passou a presidência para a então Vice-Presidente, Vereadora Adriela, para que ele pudesse fazer uso da Tribuna no espaço das Explicações Pessoais. **Manifestação do Vereador Vaguinho Daré.** "Um boa noite a todos. Saudar os colegas vereadores. Presidente do Simarau Xavier. Caco Borges, coordenador do transporte em Marau do Executivo. A Doutora Sabine Braga, a diretora regional norte do Simers. O doutor Marcelo Matias, vice-presidente do Simers do Rio Grande do Sul. O Doutor Rafael, assessor jurídico do Simers. O Felipe Menezes assessor de imprensa. É um prazer tê-los aqui conosco nessa noite na aprovação desse projeto muito importante. Mais a cidade também

que tá colaborando junto com os hospitais, com os médicos e com a nossa comunidade em si. Suplente de vereador Delcio Sandri. A todos aí o meu boa noite. Eu quero, eu me escrevi aqui nesse espaço para agradecer a atenção e apoio de todos os colegas vereadores nesse importante projeto do parto seguro. Projeto em parceria com o Simers Rio Grande do Sul. Projeto este que é mais uma ferramenta que vem para completar o já competente trabalho realizado pelo nosso sistema de saúde aqui do município de Marau, no que prevê a segurança do parto e o respeito às mulheres e aos bebês. Temos vários números que a própria Organização Mundial da Saúde relata de mais de 80 mulheres que morrem por dia por causas evitáveis relacionadas a gravidez e ao parto, além de milhões de bebês que também morrem todos os anos, logo após nascerem. Somando a isso, temos centenas de denúncias de mães que sofrem atos de desrespeito no momento do parto. Atos esses praticados pelos profissionais, muitas vezes, até de forma involuntária, justamente pela falta de conhecimento. É por isso que nos juntamos a esse movimento porque temos muito a evoluir e é necessário unir forças. Com a aprovação do parto seguro temos um novo mecanismo que vai evitar mortalidades e estimular os profissionais que estão envolvidos no atendimento à mulher, para que as ouças e as ajudem com informações claras e acessíveis. Quero deixar aqui meu público agradecimento ao Sindicato Médico do Rio Grande do Sul por terem confiado a mim essa importante matéria. E parabenizá-los pelo belo trabalho que vem fazendo em todo o estado, buscando sempre e cada vez mais estejam engajados nesta causa. Agradecer aqui, publicamente, aos Simers, a toda equipe que também me receberam, na última sexta-feira, em Porto Alegre na sua sede. Uma bela e bem estruturada sede. Então, o meu agradecimento por ter me escolhido como vereador para ser o proponente dessa importante matéria e desse importante projeto de lei. Que possa, enfim, ajudar a cada vez mais o nosso hospital aqui Cristo Redentor e muitos outros hospitais aqui de Marau, que faz seu excelente trabalho e que a gente pode também dar nossa contrapartida aí para ajudar os nossos munícipes aí então. Muito obrigado Simers. E muito obrigado a todos os colegas vereadores”. **TRIBUNA POPULAR**: Espaço destinado ao Sindicato Médico do Rio Grande do Sul – Simers, com o assunto: Da importância da aprovação do Projeto de Lei relativo ao Parto Seguro na Câmara de Vereadores do Município de Marau/RS”, sendo representado pelo Senhor Marcelo Marsillac Matias e Senhora Sabine Braga Chedid. **Manifestação do Senhor Marcelo Marsillac Matias**. “Eu gostaria de cumprimentar a todos os vereadores e vou fazer em nome do Vereador Daré, a quem eu tive a infelicidade de não poder estar presente na sua presença lá, mas não muda o fato de que a gente sabe reconhecer quem sabe trabalhar e quem trabalha em nome da saúde da população. Eu tenho muito orgulho pelo que vocês, hoje, decidiram e fizeram aqui. Eu preciso contar um pouco da história do surgimento desse projeto. Esse projeto surgiu na cidade de Pelotas, quando havia um grande tumulto entre pessoal que trabalha, médicos, entre a população. E havia um conjunto de leis que estavam sendo formatadas lá que levaria certamente há uma diminuição da capacidade do atendimento. Até porque não reconheciam algumas coisas fundamentais que esse projeto tentou construir. Basicamente o que nós fizemos foi em conjunto com a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Sogirs que é a Sociedade de Ginecologia, a câmara técnica de ginecologia e

obstetrícia do Conselho Regional de Medicina, com o deputado que é obstetra Deputado Dr. Thiago Duarte e o sindicato médico, eu estava presente naquela reunião, porque sou obstétrico, portanto me sinto muito confortável para poder tratar sobre esses assuntos. Foi construído em várias reuniões esse projeto. Que é um projeto que não visa se um projeto corporativo e não o é. quando a gente percebe os itens, todos eles centram na qualidade ao atendimento à paciente. Quando a gente olha, a gente percebe que todas as rotinas que são aqui valorizadas são rotinas definidas por entes externos, pelo Ministério da Saúde, pela Organização Mundial da Saúde, pela ciência e não por uma questão corporativa. Portanto, ele deixou de ser um processo, um projeto corporativo e passou a ser um projeto em nome da sociedade. Mas ele é um projeto muito inovador em vários aspectos. O aspecto de que ele reconhece necessidades que a mãe e o bebê enfrentam no momento do nascimento. Ele reconhece a importância que a mãe tem em ter um acompanhante. Ele reconhece determinados atos que nós médicos, técnicos e enfermeiros, quem trabalha no hospital precisam fazer. Ele também reconhece a importância que já que vivemos num país que tem o sistema único de saúde, que os gestores têm que dar a valorização aquele nascimento que vai acontecer. Portanto, ele reconhece a importância do pré-natal, do encaminhamento de pacientes, do atendimento de condições básicas. E esse projeto ele é uma vitória. É uma vitória para mim como obstetra que me sinto respeitado pela existência desse projeto. Mas ele é uma vitória para a cidade de Marau. Não é a primeira que a gente aprova. Nós estamos, inclusive, tá entrando um mesmo projeto dentro da Assembleia Legislativa. Mas eu fico muito mais feliz quando a gente coloca a cidade à cidade, porque a gente pode, primeiro lugar, fazer o agradecimento aos vereadores e, além disso, saber que isso vai produzir um respeito maior a mulheres e as crianças. Dentro desse projeto teve um conjunto de questões que foram tomadas muito cuidado. E o artigo quarto eu faço questão de chamar atenção que são, para efeitos desta lei, o que que vai se considerar como danos, abusos, ou desrespeitos à gestação, todos esses itens são itens que vêm, obviamente, em benefício da mulher, em benefício do nascituro, em benefício da saúde pública, em benefício de todos nós. Porque todos nós viemos das nossas mães. E portanto, eu tenho um profundo agradecimento a vocês que souberam reconhecer a importância que esse projeto trazia. Faço pequenas observações que são observações fundamentais para que gestores tenham a atenção, quando vem um projeto. Porque aqui a gente coloca que é uma má assistência quando a gente não garante a transferência adequada com contato prévio. Nós vivenciamos muito isso, de estarmos numa porta de emergência no centro obstétrico e aparece uma gestante lá, muitas vezes precisando de um leito de UTI que não foi encaminhado. Isso vocês aqui ajudaram a que não acontecesse. Além disso, nós reforçamos aqui uma das coisas mais importantes que a minha geração de obstetras aprendeu. E eu estava errado na origem. Quando nós começamos, quando eu comecei a fazer obstetrícia, a gente fazia nós e as mulheres. Nós não tínhamos ninguém ao nosso lado. Até que uma nova geração veio e começou a trazer a presença do marido, do acompanhante, da mãe da paciência, seja de quem for. E eu fui um que, obviamente, erradamente, no primeiro momento, disse vai nos atrapalhar, vai nos criar tumulto, porque eles não sabem obstetrícia e vão criar para nós algum tipo de

incômodo. Poucas vezes, eu já estive errado muitas vezes, mas poucas vezes eu tive tão errado. Hoje eu já colho os benefícios de ter alguém que seja do carinho da paciente ao lado da mesma. E essa lei reforça uma lei que já existe que é federal. Mas é importante, a Câmara de Vereadores reconheceu a importância. E sempre faz diferença ter um familiar, ter o pai da criança, ter a mãe da esposa, seja quem for, alguém do coração e do carinho dela para poder fazer o atendimento. Outra coisa importante que foi colocado dentro desse projeto, e eu agradeço que tenha sido aprovado, justamente que a gente citou ali deixar de fazer analgesia. Nós não somos irresponsáveis a ponto de achar que todas as pessoas vão ter acesso a um anestesista para fazer uma analgesia cirúrgica, não é isso. Mas nós também sabemos parto dói e oferecer aquela mulher as melhores condições farmacológicas ou não farmacológicas para que se tenha um controle da dor é algo realmente, extremamente importante. E esse projeto comporta isso. E comporta as coisas básicas como os direitos da paciente que incluem um pré-natal de qualidade. E nesse aspecto, a gente sabe que o projeto cria uma certa responsabilidade do sistema de saúde. Mas é uma responsabilidade que nós temos muito orgulho em fazer. Pré-natal é uma coisa que define prognóstico, define redução de mortalidade materna, define redução de mortalidade neonatal, reduz tempo de internação na UTI, faz um bebê que nasce melhor e, portanto, faz um futuro melhor para todos nós. E, portanto, a gente pediu aqui e a Câmara de Vereadores de Marau teve a sensibilidade de aprovar um pré-natal de qualidade. Como esse pré-natal é feito? Dentro das rotinas do Ministério da Saúde. Portanto, o que a gente faz aqui, Vereador, é inclusive possibilitar e nós nos oferecemos para isso, inclusive para os médicos da cidade, a divulgação das respectivas rotinas, porque elas estão lá escritas e elas são atualizadas frequentemente. E a gente em cima disso faz sempre o possível para oferecer o melhor atendimento. Eu tenho um orgulho muito grande de ser professor na faculdade. E a gente descobre que medicina é uma coisa muito complexa em vários aspectos. E uma delas, né Doutora Sabine, é que todo dia muda alguma coisa e, portanto, nós somos parceiros para ajudar os médicos para que eles possam também ter uma formação melhor. E inclusive oferecemos, dentro do nosso próprio site, possibilidade que eles tenham o estudo, que eles tenham acesso à informação. Outra coisa fundamental e eu agradeço, profundamente, é que aqui nós criamos um bloqueio para cobrança dentro do Sistema Único de Saúde. O Sistema Único de Saúde tem um conjunto de lógicas que são seus próprios princípios. E dentre os princípios do SUS um dos mais importantes é o da gratuidade. E sim, nós temos visto um avançar sobre a gratuidade. E esse projeto acabou salvando as gestantes de serem de alguma forma ou de outra achados na porta de entrada de um centro obstétrico. O que significa, Vereador, que o seu trabalho foi um trabalho que vai deixar história. Ele vai deixar uma marca para todas as gestantes. Ele vai respeitar os recém-nascidos. Ele vai garantir o estudo. Ele vai garantir a obrigatoriedade nossa como sociedade de recebermos de uma maneira melhor as nossas gestantes e de atendermos de uma maneira mais carinhosa e mais científica o nosso recém-nascido. Nós todos precisamos disso. Como obstetra, eu tenho orgulho pela cidade de Marau hoje. Como cidadão do Rio Grande do Sul eu digo o exemplo de vocês deve ser seguido, tem sido seguido por várias cidades e o nosso objetivo é que isso seja espalhado

pelo país como um todo. Muito obrigado, Vereador, pelo seu desempenho, pelo seu trabalho, pela sua luta. E eu agradeço, profundamente, a todos vereadores aqui presentes que souberam ter a sensibilidade para reconhecer a importância das nossas grávidas, dos nossos bebês têm para nós. Em nome dos médicos, em nome dos obstetras, em nome do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul que é o maior sindicato médico, não só do Brasil, como da América Latina e, talvez, do mundo, porque a gente não conseguiu encontrar um maior ainda, eu agradeço. Porque, nesse momento, eu fico muito orgulhoso de ter saído de Porto Alegre para poder olhar cada um de vocês nos olhos e agradecer pelo trabalho sério e comprometido com a saúde que vocês aqui realizaram hoje. Muito obrigado. Boa noite a todos. Estou muito honrado por ter sido possibilitado de estar aqui para conversar com vocês”. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Boa noite, Doutor. Primeiramente parabenizar o Vereador Vaguinho Daré, nosso Presidente, pelo encaminhamento do projeto de lei, agora a lei que será sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal, com certeza. Agradecer vossa senhoria pela indicação, pela sugestão, por ter trazido esse projeto a Marau. Mas também agradecer por estar aqui presente. Isso nos envaidece muito da importância que o poder legislativo de Marau merece. E ao se deslocarem de vossas cidades e aqui estarem para nos apresentar o projeto, nos explicar o projeto e já não tínhamos dúvidas quanto a votação, porque ele da forma como foi elaborado era altamente explicativo, a lei é fácil de se entender. Mas com suas explicações melhor ainda ficou. Marau tem um sistema único de saúde qualificado, tem hospitais que atendem muito bem. Eu tive, tenho dois filhos, um de 15 anos aonde acompanhei o seu nascimento no corredor do hospital. Os dois foram partos normais. E a última filha, agora vai fazer 3 anos, daí eu pude acompanhar lá no parto mesmo. Ambos pelo SUS. Um atendimento do início ao fim. A rede de saúde excelente atendimento. O Doutor Bordin, que todos conhecem aqui, fez o parto do primeiro e o doutor Everaldo fez o parto da segunda, ambos pelo SUS. Se eu fosse escolher, porque ambos também atendem na rede privada. Se eu fosse escolher médicos para fazer o parto dos meus filhos da rede privada, não tenha dúvida que seriam esses dois que estavam lá no dia de plantão e fizeram o parto. Então, isso aí, essa lei vem complementar, vem auxiliar e também trazer a consciência e mostrar para o cidadão, para a mulher que ela possui direitos e que, às vezes, não vai atrás, não busca, né. Então, essa lei também ela serve como conscientização e de orientação para que se tenha o conhecimento do que a lei permite de direito, que dá o direito à cidadã que vai precisar do parto e depois, certamente, do filho que nasceu. Então, não tenho perguntas, porque entendi. Mas precisava aqui dar os parabéns em nome, inclusive, aqui da bancada dos Progressistas, né. E agradecer pela sua presença na noite de hoje. Obrigado, seu presidente”. **Manifestação do Senhor Marcelo Marsillac Matias.** “Fico muito honrado com toda manifestação e fico muito feliz em poder estar aqui com vocês hoje à noite”. **Manifestação do Vereador Edgar Chimento.** “Bom, primeiramente Vaguinho, parabéns aí pelo projeto. Eu acho que a essência dele já diz tudo. Acho que é um trabalho excelente que começa a ser desenvolvido por toda equipe médica que, com certeza, vai salvar muitas vidas pelo que deu para entender. E segundo, parabéns doutor, eu acho que nos orgulha muito estar aqui hoje, primeiramente para justificar o excelente projeto aqui e também para valorizar

nossa Câmara de Vereadores. Eu acho que o interior, às vezes, é esquecido um pouco, mas também se faz necessário numa conjuntura como todo. Eu acho que, de certa forma, Marau como um todo está de parabéns. As famílias, a partir de agora, vão ter o entendimento talvez um pouco melhor de como se portar também até o nascimento de seu filho e, conseqüentemente, isso além de salvar vidas, também é como o senhor falou vai facilitar a vida humana daqui para frente. Então, mais uma vez em nome da bancada do MDB, queremos agradecer primeiramente o Vaguinho e depois a vocês aqui que fizeram essa indicação desse excelente projeto aqui. Parabéns mesmo”. **Manifestação do Senhor Marcelo Marsillac Matias.** “Muito obrigado, Vereador. Fico muito honrado”. **Presidente João Vagner da Rosa Daré.** “Eu vou fazer, então, mais uma vez o meu agradecimento, Doutor. Mandar um abraço para o meu mais novo amigo aí o Marco Jacobsen, tá, um dos responsáveis aí por esse projeto, por me procurar. Eu sou muito grato a todos os colegas vereadores. Porque sempre digo, Doutor, que sozinho ninguém consegue nada e tu não vai a lugar nenhum. Então, acho que é importante essa união da Câmara Municipal de Vereadores, assim como disse o Anderson e o Chimento, a valorização da Câmara também aqui da nossa cidade, aqui no interior como um todo. E dizendo que o nosso hospital aqui, Doutor, é muito bom ter essa lei, a gente sabe do ótimo trabalho que eles realizam, dos médicos assim como o Anderson falou. Até passei para o Doutor Bordin também esse projeto de lei, passei pra ele, porque eu tenho certeza que ele é um apoiador também. Enfim, agradecer ao sindicato médico, o Simers, toda equipe e parabenizar pela bela estrutura, como já falei antes, tive oportunidade de sexta-feira, acompanhado do Marco, de poder conhecer aquela bela estrutura. É o maior sindicato médico da América Latina e olha, eu depois de conhecer, eu acho que tenho certeza que deve ser o maior do mundo mesmo, porque a estrutura é muito boa, pode ter certeza. Enfim, agradecer novamente a parceria e o que a gente puder colaborar e ajudar, pode contar conosco, Doutor”. **Manifestação do Senhor Marcelo Marsillac Matias.** “Vereador, muitíssimo obrigado, Vereador Daré. Quero reiterar, primeiro lugar, o meu agradecimento pessoal, além do sindicato, não institucional, pessoal, e quero dizer que institucionalmente a nossas portas estão abertas. Quando vocês forem a Porto Alegre, quando vocês precisarem da gente aqui, nós temos a Doutora Sabine que é a nossa representante regional, mas fazemos a mais absoluta questão de se vocês forem a Porto Alegre e quiserem conversar sobre saúde, nós temos bastante informação, estamos plenamente à disposição, só tenho a lhe agradecer. Muito obrigado, vereadores. Agradeço”. **Manifestação da Senhora Sabine Braga Chedid.** “Boa noite, obrigado pela oportunidade. Depois das palavras do nosso vice-presidente e obstetra, só tenho a reiterar os nossos agradecimentos. E agradecimento também pela acolhida anterior que tivemos aqui, né Vereador Vaguinho. Nós, desde o primeiro momento que fizemos o contato, pudemos observar, com toda tranquilidade, o grau de comprometimento da sua pessoa com relação à saúde e o bem-estar da população de Marau. E levamos isso até a diretoria. E a presença, obviamente, do nosso vice-presidente do Simers aqui tem muito a ver também com o que a gente transmitiu para eles a respeito da seriedade e da forma como esses assuntos que envolvem a saúde pública, o bem-estar da sociedade como um todo é conduzido por esta Câmara de Vereadores. Então,

quero agradecer e parabenizar, de fato, individualmente, a todos os vereadores que tiveram bons olhos e investiram na leitura, na observação, nas críticas construtivas e o acolhimento deste projeto. Temos certeza que será de uma valia muito grande para toda a sociedade de Marau. E seguimos, como disse o Doutor Marcelo, nosso vice-presidente do Simers, aqui em Passo Fundo é a minha moradia, sou diretora aqui da região norte leste do Simers, abrangendo cerca de 200 municípios. E com essa turma que é sensacional né, Felipe, Marcos, Rafael, a gente está à disposição diuturnamente para o que vocês entenderem e tiver relação com saúde e bem-estar da comunidade. Agradeço mais uma vez”. **Presidente João Vagner da Rosa Daré.** “Muito obrigada Doutora Sabine. Da mesma forma estaremos sempre de portas abertas para vocês”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da Sessão Ordinária, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente